

**ERRATA EDITAL Nº 14/2021 – Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade**

**Processo Seletivo Interno de Bolsas PROSUC/CAPES – UNIVILLE**

1) No item 6.2 do Edital, onde se Lê:

d) Estar regularmente matriculado no curso de Doutorado em Patrimônio Cultural e Sociedade;

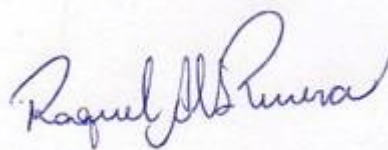
g) Para a concessão da modalidade II, exigir-se-á dedicação de, além das horas para as atividades da matriz curricular do Doutorado, no mínimo mais 20 horas semanais às atividades do Curso de Doutorado em Patrimônio Cultural e Sociedade;

Leia-se:

d) Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade;

g) Para a concessão da modalidade II, exigir-se-á dedicação de, além das horas para as atividades da matriz curricular do Mestrado, no mínimo mais 20 horas semanais às atividades do Curso de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade;

Joinville, 13 de dezembro de 2021.



Profa. Dra. Raquel Alvarenga Sena Venera  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e  
Sociedade